



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº 200/2017/SGP – Manaus, 24 de março de 2017

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga à cidade de Brasília.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, que ocorrerá em Brasília, no dia 7-4-2017, conforme MA-192/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA à cidade de Brasília, no período de 7-4-2017, para participar da Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Art. 2º Conceder ao aludido magistrado 2 diárias e meia, relativas ao período acima mencionado, com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar os dias 6 e 8-4-2017 como trânsito.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência